



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Anexo III do Palácio do Planalto, Ala "A", Sala 210 CEP 71150-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3411-2413

Ofício nº 054/2016/LICITAÇÃO/COLIC/DILOG/SA/SEGOV-PR

Brasília, 27 de dezembro de 2016.

À Senhora
Swe Helen Haberli
Representante Legal
Pisontec Licenciamento de Software Eireli - EPP
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 – SL 03 – Bairro Novo
Olinda – PE – 53.030-010
Fone: (81) 325 5110
Email: gestao.licitacao@pisontec.com

Assunto: **Pregão, na forma Eletrônica, nº 038/2016 - SA**

Prezada Senhora,

1. Trata-se da participação dessa empresa, PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP, sob o CNPJ nº 12.007.338/0001-35, no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares Microsoft Exchange, Office Professional, Visio e Project na modalidade de licenciamento perpétuo destinadas a estações de trabalho e servidores de rede da Presidência da República.
2. Informo que essa empresa encaminhou proposta para os itens 2, 3 e 4, e, segundo a área técnica demandante, *“indicou licenciamento dos softwares por volume, mas não especificou o tipo de licenciamento”*.
3. Assim, considerando o constante do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, solicito que a licitante apresente documento que comprove o tipo de licenciamento das licenças ofertadas para os citados itens, conforme especificado no subitem 3.1.1 do Termo de Referência, a fim de não restar dúvidas quanto às especificações técnicas do produto.
4. Por fim, considerando que o Pregão citado está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às **14h:30, de 27 de dezembro de 2016**, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br.

Atenciosamente,


Marcella Goulart Garcia
Pregoeira/PR

Assunto: Pregão Eletrônico nº 38

De: presales2 <presales2@pisontec.com> [+] [x]

Data: 27/12/2016 11:23:23

Destinatário: <vesper.cardelino@planalto.gov.br>, <cpl@planalto.gov.br>

Cc: "Michel Häberli" <michel@pisontec.com>, <marcelo@pisontec.com> [...]

Anexos: *image001.jpg* (2.5 KB) *image002.jpg* (3.2 KB) *image003.jpg* (3 KB) *image004.jpg* (2.9 KB) *image005.jpg* (3.7 KB) *image.pdf* (254.9 KB) *Proposta de preços Sec. de Adm.DF com PN'S.pdf* (410.8 KB) *Mensagem Anexada 4.eml* (71.5 KB)
[Todos os anexos]

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo conforme solicitado nossa proposta comercial contemplando os partnumbers ofertados.

Colocamos alguns tópicos para ajudá-los no entendimento e habilitação de nossa empresa.

1. O *part number* de uma licença fornecida pela Microsoft nada mais é do que um modelo/modalidade de contrato a ser implantado pelo fornecedor. No presente procedimento licitatório, o edital prevê uma modalidade de contrato *Select Plus* ou *MPSA* enquanto que o registrado pela RECORRENTE é o *Open Gov*.

2. Sucede, contudo, que a opção pela licença de *part number* estabelecida no edital se fez com base em uma indicação da Microsoft que em nada influencia para o órgão licitante. Ressalta-se: é apenas uma "indicação", que não possui qualquer caráter vinculativo.

3. Isto porque a indicação de que o modelo *Select ou MPSA* seria o mais adequado para empresas/órgãos com mais de 250 estações de trabalho é voltada exclusivamente para os distribuidores credenciados da própria Microsoft, que comprariam essa modalidade de licença em condições diferenciadas, com melhores oportunidades e maiores descontos.

4. O que não significaria dizer, no entanto, que as licenças fornecidas na modalidade *open* - com outros *parts numbers* - também não os atenderiam; Ao contrário, é bom deixar claro que a modalidade *open* satisfaria - integralmente -, não só mais de mais de 250 estações de trabalho, mas também o objeto contratado da licitação.

5. Tecnicamente não há qualquer diferença entre as duas; seja em relação às suas características técnicas, de suporte e/ou de renovação. **Ou seja, não há nenhuma vantagem em usar uma em detrimento da outra. As duas atenderiam perfeitamente o objeto a finalidade buscada com a realização do procedimento licitatório por este órgão.**

Para balisar os fundamentos aqui apresentados enviamos-lhes a resposta do fabricante em outro processo licitatório que comprova a informação repassada acima.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

